



Mauá, 30 de junho de 2026.

**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 - SECRETARIA DE GOVERNO
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA ONEROSA DE AUTORIZAÇÃO DE USO
DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA FESTA JUNINA 2026.**

Em atenção ao requerimento apresentado, a Comissão de Festejos esclarece, com fundamento nos registros constantes da Ata nº 01 e da Ata nº 02 do Chamamento Público nº 11/2026, o quanto segue:

1. O detalhamento do parque já constava integralmente do envelope originalmente apresentado pela empresa SPEED no momento da abertura dos envelopes?

Sim, constava entre os documentos inseridos no envelope e foi rubricado por todos os presentes.

2. Caso não constasse, houve apresentação de memorial descritivo, documento complementar ou qualquer outro documento após a abertura dos envelopes?

Não houve recebimento de qualquer documento após a abertura dos envelopes.

3. Em caso positivo, qual dispositivo do Edital do Chamamento Público nº 11/2026 autorizou a complementação do descritivo do parque após a abertura dos envelopes?

Não houve recebimento de qualquer documento após a abertura dos envelopes.

4. Qual foi o fundamento jurídico utilizado pela Comissão para admitir eventual complementação documental, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da igualdade entre os participantes?

Não houve recebimento de qualquer documento após a abertura dos envelopes.

Atenciosamente,

**RENATO ROSINELLI DOS REIS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**